

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de Maio de 2002



Série

Número 104

## 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
Despacho n.º 7/2002

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 7/2002**

Considerando que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tutela áreas de atribuição com profundas implicações sociais, e que nessa medida carece de um acompanhamento permanente dos fenómenos e acontecimentos públicos;

Considerando que nesse contexto, exige e impõe igualmente uma atenção especial às manifestações dos movimentos de opinião e de defesa dos interesses dos utilizadores dos serviços;

Considerando ainda as instantes e permanentes solicitações dos órgãos de comunicação social;

Constata-se que é de importância fundamental a nomeação de um assessor para a área da comunicação social e assuntos externos, que reúna os requisitos de competência técnica e experiência profissional adequadas. É o que se visa com o presente despacho.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2 do DL 262/88 de 23 de Julho e do art.º 10 n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 43/2000/M de 12 de Dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomeio a Dra. Laurina Susana Freitas de Freitas, licenciada em Ciências da Comunicação, para prestar assessoria para a comunicação social e assuntos externos, ao meu Gabinete.
- 2 - Compete à Assessora ora nomeada:
  - a) Superintender e coordenar o acompanhamento das relações da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais com os órgãos de comunicação social;

- b) Proceder à recolha, análise, e sistematização da informação regional, nacional e internacional;
- c) Coordenar os procedimentos de divulgação das actividades da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- d) Colaborar e acompanhar os actos públicos promovidos por esta Secretaria Regional;
- e) Definir os circuitos de canalização para os órgãos de comunicação social da documentação e matérias informativas, cuja publicação se revele necessária.

- 3 - A presente nomeação é efectuada pelo período de um ano, renovando-se automaticamente por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário, com a antecedência de 60 dias e sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 4 - A presente nomeação pode ser dada por finda a todo o tempo e caduca automaticamente com a cessação de funções do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.
- 5 - A nomeada terá direito à remuneração mensal correspondente à categoria de Assessor da Carreira Técnica Superior do regime geral, no primeiro escalão, actualizável de acordo com o montante que vier a ser aprovado para a Função Pública.
- 6 - A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2002.

Funchal, 31 de Maio de 2002.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.